

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA DA PREFEITA MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO”.

Faço saber que a Câmara Municipal nos termos do art. 35, inciso IX c/c art. 70 da Lei Orgânica do Município c/c art. 23, II, “b” do Regimento Interno aprovou e, eu, Presidente, nos termos do art. 26, inciso II, “m” do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado de acordo com o art. 350, III e IV do Regimento Interno, o pedido de autorização da Prefeita Municipal, para empreender viagem ao exterior, no período de 08 a 22 de novembro do corrente ano.

Art. 2º O objetivo da viagem é participar do Evento CPO27 – Conferência da ONU sobre mudanças climáticas, que se realizará no Egito.

Parágrafo Único – Para efeito de remuneração aplica-se o disposto no art. 71, II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora:


Ver. Cloves Pereira da Silva
Presidente


Ver. Jozias Melo de Almeida
1º Vice-Presidente


Simone Freire A. Rodrigues
2º Vice-Presidente


Ver. Ivaneis Tamanho L. Assunção
1º Secretário


Ver. Jesualdo Moraes da Silva
2º Secretário